



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº 497
DE 12 DE ABRIL DE 2008**

Dá nome de Otoniel Souza à rua que é conhecida como Travessa Redenção no Município de Arauá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

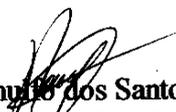
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede de modo Oficial o nome de Otoniel Souza à rua que é conhecida como Travessa Redenção no Município de Arauá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Arauá, 12 de abril de 2008


**José Ramalho dos Santos
Prefeito Municipal**